

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFF	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente) - IFF	9
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFF	14
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFF	18
Obter 2^a via de Diploma - IFF	22
Participar de Processo Seletivo de Transferência Externa para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFF	25
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFF	30
Participar de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto – IFF	34
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFF	38
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente)-IFF	42
Protocolar documentos junto ao IFFluminense	46

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Candidatos aprovados em processo seletivo e que sejam Portadores de Certificados de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, segundo o Art. 44, inciso II da Lei 9.394/96 e; Que não possuam matrícula ativa em curso de graduação no IFFluminense ou em outra instituição pública. Caso possua, o candidato deve solicitar o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos e realização de matrícula

Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR.

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação (cópias digitais) em comum para todos os candidatos:

I – Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

II – Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista), no caso de sexo masculino maior de 18 anos e menores de 45 anos;

V – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

VI – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia digitalizada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [site do TSE](#), para os maiores de 18 anos;

VII – Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso);

VIII – Uma foto 3x4, recente e de frente;

Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às Cotas:

Cota 1 ou L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Médio em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 2 ou L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Médio em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 3 ou L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Médio em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 4 ou L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Médio em escola(s) pública(s), conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota PCD 1 ou L10 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam Pessoas com Deficiência, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 1 ou L2 e Laudo Médico Comprobatório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 2 ou L9 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam Pessoas com Deficiência, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 2 ou L1 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 3 ou L14 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que se autodeclararam Pessoas com Deficiência e tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 3 ou L6 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 4 ou L13 – Candidatos independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que se autodeclararam Pessoas com Deficiência e tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 4 ou L5 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Canais de prestação

Web

Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas documentos legíveis.

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Em média 30 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Coordenação de Registro Acadêmico do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#) ou presencialmente no campus ofertante do curso pretendido.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#) ou presencialmente no campus ofertante do curso pretendido.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente) - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso desejado.

Para os cursos Integrados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos é necessário ter concluído o ensino fundamental e comprovar idade mínima de 18 anos.

Para os cursos Integrados é necessário ter concluído o ensino fundamental.

Para os cursos Concomitantes é necessário estar cursando, no mínimo, o 2º Ano do ensino médio.

Para os cursos Subsequentes é necessário ter concluído o ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos e realização de cadastro

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#).

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente o Registro Geral (RG)

Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista), no caso de sexo masculino maior de 18 anos e menores de 45 anos

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Documentos que comprovem a escolaridade mínima estabelecida no edital.

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia digitalizada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [site do TSE](#), para os maiores de 18 anos

Comprovante de renda para os candidatos às cotas com renda menor ou igual a 1,5 salário-mínimo

Uma foto 3x4, recente e de frente

Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às Cotas:

Cota 1 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 2 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 3 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s); Declaração para comprovação de renda per capita familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota 4 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Declaração ou histórico escolar para comprovação que estudou todo o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s), conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

Cota PCD 1 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam Pessoas com Deficiência, e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 1 e Laudo Médico Comprobatório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 2 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam Pessoas com Deficiência, e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 2 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 3 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que se autodeclararam Pessoas com Deficiência e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 3 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Cota PCD 4 – Candidatos independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que se autodeclararam Pessoas com Deficiência e tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas: Documentos estabelecidos para Cota 4 e Laudo Médico Comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

Canais de prestação

Web

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas documentos legíveis.

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Até 1 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - 22 2737-5606 - atardin@iff.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você foi participou de processo seletivo de Curso FIC do IFF sendo aprovado, precisa matricular-se na vaga por meio deste serviço.

A Formação Inicial e Continuada consiste em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização ou atualização profissional para o mundo do trabalho, integrados ou não a programas e projetos destinados à formação de jovens e adultos, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato aprovado no processo seletivo deverá atender os requisitos listados no edital no momento da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), preferencialmente o Registro Geral (RG);

Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista), no caso de sexo masculino maior de 18 anos e menores de 45 anos;

Certidão de quitação das obrigações eleitorais (
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Comprovante de escolaridade (de acordo com edital);

Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às cotas indicadas no edital pretendido.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui](#)

Entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#)

Tempo de duração da etapa

Até 40 minuto(s)

Etapa 2 - Acompanhar processamento de matrícula

Nesta etapa as informações fornecidas serão analisados. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem contendo link de acesso para correção da informação ou documento, para o e-mail cadastrado pelo candidato. Importante observar que, ao preencher o formulário de matrícula, o cidadão se responsabiliza por todas as informações prestadas.

O candidato deverá providenciar as correções dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

[Acesse aqui](#)

O acompanhamento do processamento da solicitação de matrícula é feito no mesmo sistema de acesso ao formulário de matrícula ou pelo e-mail informado no cadastro.

Entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria/ PROEX - proex@iff.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado/doutorado) no IFF, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido, por meio deste serviço.

O IFF oferece cursos de pós-graduação em nível de *lato sensu* (especialização) e de *stricto sensu* (mestrado/doutorado) em diversas áreas de conhecimento.

Veja a relação de cursos de pós-graduação e em qual campus do IFF são oferecidos acessando os links [Lato Sensu — Portal IFFluminense](#) ou [Stricto Sensu — Portal IFFluminense](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas com diploma de nível superior completo reconhecido pelo MEC.

O solicitante deve ser graduado em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, possuir documentação comprobatória e estar devidamente aprovado no processo seletivo escolhido.

*Outros requisitos poderão ser definidos em edital específico.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos prazos e ao envio da documentação exigida no edital, primando por anexar apenas documentos legíveis. O processamento da matrícula deverá ser acompanhado por meio de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O edital do processo seletivo fica disponível no [Portal de Seleções do IFF](#).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade (RG) ou de motorista (CNH);

Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

Foto 3x4 (recente e escaneada em boa resolução);

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos;

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico que comprove conclusão do requisito mínimo exigido em edital.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui](#).

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato por meio do telefone (22) 2737-5615 ou e-mail pg.proppg@iff.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nesta etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Importante observar que, ao preencher o formulário de matrícula, o cidadão se responsabiliza por todas as informações prestadas. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

[Acesse aqui](#).

O acompanhamento do processamento da solicitação é feito no mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula ou pelo e-mail informado no cadastro.

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato por meio do telefone (22) 2737-5615 ou e-mail pg.proppg@iff.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#) ou presencialmente no campus ofertante do curso pretendido.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter 2^a via de Diploma - IFF

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, obteve o seu Diploma e o mesmo foi extraviado ou danificado, pode solicitar a 2^a via do Diploma seguindo as orientações que seguem.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes que concluíram com êxito um curso no IFFuminense

Ser egresso de um curso do IFFluminense e já ter obtido o diploma do curso que concluiu.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar 2^a via de Diploma

Nessa etapa o estudante deverá preencher o formulário de solicitação de 2^a via de Diploma, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação necessária. O cidadão deverá acompanhar o processamento do pedido através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

No caso de dano - Cópia do Diploma original deverá ser encaminhada no ato da solicitação;

No caso de extravio - apresentar justificativa para o pedido ou boletim de ocorrência policial, onde conste explicitamente o extravio do Diploma;

Documento Oficial de Identificação com foto válido (frente e verso);

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, quando maior de 18 anos;

Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino e maiores de 18 anos.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus que concluiu o curso presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 3 mês(es)

Etapa 2 - Retirada da 2^a via do Diploma no campus de conclusão do curso

Retirada da 2^a via do Diploma no campus que o estudante concluiu o curso.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

Comparecer ao Registro Acadêmico do campus que concluiu o Curso com Documento Oficial de Documentação com foto.

Canais de prestação

Presencial

No Registro Acadêmico do campus que terminou o curso. Nos endereços disponíveis em: <<https://portal1.iffluminense.edu.br>> ou <<http://portal1.iffluminense.com.br>>.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 3 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo de Transferência Externa para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja se transferir para um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, você precisa participar do processo seletivo e após aprovado, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes matriculados em Cursos de Graduação

Candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação de outras instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse em transferência para Cursos de Graduação do IFFluminense.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Participação no Processo Seletivo de Transferência Externa para os Cursos de Graduação

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de participação no processo seletivo, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O candidato deverá acompanhar o processamento das etapas do processo através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#), assim como no Portal de Seleções do IFF, no link: <<http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-externa>>.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas cópias digitais de documentos legíveis;

Preenchimento dos dados do formulário de participação no processo seletivo;

Documento oficial de identificação com foto;

Comprovação de estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem no período de participação no processo;

Histórico escolar atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data e notas), carga horária de cada componente curricular cursado, notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula;

Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (original e devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Origem);

Requerimento para aproveitamento de estudos, conforme disponível no Edital. Para preencher esse item o candidato deve verificar o Projeto Pedagógico do Curso que pretende concorrer, disponível no Portal do IFF, no endereço eletrônico: <

<https://portal1.iff.edu.br/ensino/legislacao-e-regulamentacoes/planilha-de-cursos-do-iff-link-dos-ppcs-2020.pdf/view>>.

Comprovação de Experiência Profissional na área pretendida, se possuir;

Comprovante de pagamento de taxa no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), por meio de GRU Simples.

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de participação no processo seletivo, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento das etapas do processo através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#), assim como no Portal de Seleções do IFF, no link: <<http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-externa>>.

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Entre 7 e 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula após a aprovação no Processo Seletivo de Transferência Externa

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O candidato deverá observar a documentação exigida, anexando apenas cópias digitais de documentos legíveis.

Para solicitação de matrícula, após a aprovação no processo seletivo, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento;

Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista), no caso de sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia digitalizada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [site do TSE](#), para os maiores de 18 anos;

Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso);

Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente;

Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente;

Uma foto 3x4, recente e de frente.

Canais de prestação

Web: Preencher

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação de participação no processo seletivo será avaliada pela Coordenação do Curso de Graduação no qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

A documentação encaminhada para realização da matrícula será avaliada pela Coordenação de Registro Acadêmico do **Campus** no qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#) ou presencialmente no campus ofertante do curso pretendido.

Informações adicionais ao tempo de validade

De acordo com o estabelecido no Edital.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, você precisa concorrer a uma vaga no Concurso Vestibular por meio deste serviço.

Esse serviço é específico para as seleções não contempladas no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Para concorrer uma vaga do SISU, acesse o serviço [específico](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato aprovado no processo seletivo (Concurso Vestibular) deverá apresentar comprovante de conclusão do ensino médio, com data anterior a realização da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar Inscrição no Concurso Vestibular

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastro no site e após concluído o cadastro, realizar a inscrição em conformidade com o edital do respectivo processo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento Oficial de Identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG)

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

CPF

Preenchimento das informações necessárias para inscrição

Custos

- Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular - R\$ 75,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site de inscrições dos processos seletivos do [IFF](#)

Presencial - Em todos os campi do IFFluminense, incluindo a Reitoria. Os endereços e contatos estão disponíveis no [Portal do IFF](#)

Telefone

2227262809

E-mail

atendimentoaocandidato@iff.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Realizar as Provas do Concurso Vestibular

Realizar as Provas do Concurso Vestibular

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento Oficial de Identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG)

Cartão de Confirmação de Inscrição

Canais de prestação

Presencial

Nos diversos campi do IFFluminense e em instituições parceiras. O local de realização das provas fica disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 5 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 5 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Presencial - Em todos os campi do IFFluminense, incluindo a Reitoria. Os endereços e contatos estão disponíveis no [Portal do IFF](#)

E-mail: atendimentocandidato@iff.edu.br

Telefone: 2227262809

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto – IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto para atender à necessidade de excepcional interesse público no IFFluminense. O candidato aprovado será convocado para atuar no IFFluminense por período definido em contrato, conforme necessidade e interesse da administração.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos interessados em participar do Processo Seletivo e que atendam aos requisitos exigidos no Edital.

Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art.12, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 1º da Constituição Federal;

Estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

Ter a idade mínima de 18 anos, para ambos os sexos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição

Nesta etapa o candidato deverá realizar a inscrição em conformidade com o edital do respectivo processo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Documento Oficial de Identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG)

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Custos

- Taxa de Inscrição - R\$ 70,00

Canais de prestação

Web

[Portal de Concursos do IFFluminense](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Enviar documentação para análise de currículo

Nesta etapa o candidato deve enviar documentação digitalizada para realização da análise de currículo. Necessário observar prazo estabelecido no Edital.

A etapa de análise de currículo será classificatória e eliminatória, podendo ser classificados pela banca responsável.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

Documento de Identidade (RG ou CNH)

Diploma ou Certidão de Conclusão indicando que o Diploma está em fase de expedição (com validade de 180 dias da emissão do documento até o último dia de inscrição), para comprovar o requisito de ingresso Graduação, Mestrado e Doutorado, e do Certificado, para comprovar o requisito de ingresso Especialização, devidamente registrados que comprovem a conclusão da habilitação exigida para ingresso

Currículo Lattes atualizado da **Plataforma Lattes** (<https://lattes.cnpq.br>)

Documentos Comprobatórios de pontuação do **Anexo II** (Quadro de Pontuação) disponibilizado pelo IFFluminense, no Edital

Anexo III (Declaração de Autenticidade) devidamente preenchido

Canais de prestação

Web: Preencher

[Portal de Concursos do IFFluminense](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Participar de prova de Desempenho Didático

A prova de Desempenho Didático será eliminatória e classificatória, sendo aplicada somente aos candidatos classificados na Análise de Currículo, na forma estabelecida no Edital;

Canais de prestação

Presencial

No local indicado no **ANEXO IV** do Edital.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 40 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico selecao.substituto@iff.edu.br;

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada no IFF, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

A Formação Inicial e Continuada consiste em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização ou atualização profissional para o mundo do trabalho, integrados ou não a programas e projetos destinados à formação de jovens e adultos, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato deverá atender os requisitos listados no edital no momento da matrícula, caso seja aprovado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

O candidato deverá preencher o formulário de cadastro no site e, após concluído o cadastro, realizar a inscrição observando os requisitos do respectivo edital de processo seletivo FIC.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

[Acesse aqui](#)

Entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Até 40 minuto(s)

Etapa 2 - Participar do processo seletivo

Participar das etapas da forma de seleção indicadas no edital do processo seletivo.

Canais de prestação

Web

Os editais podem ser consultados no [Portal de Seleções do IFF](#)

Entrar em contato com o campus ofertante do curso pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis em [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 hora(s)

Etapa 3 - Consultar resultado homologado do edital

Acompanhar resultados homologados de classificação para realizar matrícula dentro do prazo estabelecido do edital

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Consultar resultado homologado na página do processo seletivo no [Portal de Seleções do IFF](#).

Entrar em contato com o campus ofertante do curso FIC pretendido presencialmente ou nos contatos disponíveis no [Portal do IFF](#).

Tempo de duração da etapa

Até 30 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró Reitoria de Extensão - proex@iff.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente)-IFF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional, de nível técnico, nas formas de Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante ou Subsequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis de acordo com os critérios definidos em edital.

Cursos Integrados ao Ensino Médio: candidatos que tenham concluído ou que estejam concluindo o Ensino Fundamental em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), desde que a conclusão ocorra em data anterior a da matrícula.

Cursos Concomitantes: candidatos que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Cursos Subsequentes: Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Curso Técnico Integrado de Nível Médio, em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Cursos Integrados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos: candidatos que tenham concluído ou que estejam concluindo o Ensino Fundamental em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, desde que a conclusão ocorra em data anterior a da matrícula, e comprovação de idade mínima de 18 anos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastro no site e após concluído o cadastro, realizar a inscrição em conformidade com o edital do respectivo processo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento Oficial de Identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG)

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

CPF

Preenchimento das informações necessárias para inscrição

NIS para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição

Custos

- Taxa de Inscrição no Processo Seletivo - R\$ 30,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site de inscrições dos processos seletivos do [IFF](#)

Presencial - Em todos os campi do IFFluminense, incluindo a Reitoria. Os endereços e contatos estão disponíveis no [Portal do IFF](#)

Telefone

2227262809

E-mail

atendimentoaocandidato@iff.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Realizar prova do Processo Seletivo

Realizar prova do Processo Seletivo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento Oficial de Identificação com foto, preferencialmente o Registro Geral (RG)

Cartão de Confirmação de Inscrição

Canais de prestação

Presencial

Nos diversos campi do IFFluminense e em instituições parceiras. O local de realização das provas fica disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato, disponível no [Portal de Inscrições do IFF](#).

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 3 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Presencial - Em todos os campi do IFFluminense, incluindo a Reitoria. Os endereços e contatos estão disponíveis no [Portal do IFF](#)

E-mail: atendimentocandidato@iff.edu.br

Telefone: 2227262809

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto ao IFFluminense

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos, órgãos e entidades públicas e privadas protocolar documentos pela Internet, de forma eletrônica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os *campi* ou Reitoria e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal <acesso.gov.br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

O requisitante deverá prestar as seguintes informações:

- Para qual unidade se destina a presente requisição;
- Descrever de forma sucinta a requisição;
- Anexar documentos (até cinco arquivos, em formato PDF), se necessário.

Canais de prestação

Web

Enviar os documentos e a solicitação para o *campus* desejado.

O documento será disponibilizado e recebido no campus, no setor de Protocolo ou na Recepção.

Bom Jesus: Dario Vieira Borges,235

Cabo Frio: Estr. Cabo-Frio-Búzios,s/nº

Cambuci: Estr. Cambuci,3 Irmãos,Km 05

Campos Centro:Dr.Siqueira,273

Campos Guarus:Souza Mota,350

Itaperuna: BR 356,km3

Macaé: Amaral Peixoto,km 164

Maricá: RJ 114,KM12,5

Quissamã: Av. Amilcar Pereira da Silva,727

S.J.da Barra:BR 356,KM 181

Pádua: João Jazbick,Aeroporto

Reitoria: Cel. Walter Kramer,357

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Verificar/acompanhar o pedido

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFFluminense retornará ao requisitante informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite.

Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

Canais de prestação

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas por meio do [link](#), informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Entrar em contato com o *campus* desejado. O contato dos campi pode ser consultado [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

O prazo informado diz respeito apenas a abertura do protocolo. O tempo de conclusão da demanda poderá variar de acordo com a solicitação protocolada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O contato deverá ser realizado com o IFFluminense:

No portal <https://portal1.iff.edu.br/> os telefones dos campi podem ser consultados.

E-mail: reitoria@iff.edu.br

Telefone: (22) 2737-5618

Horário de Atendimento: 8h às 12h | 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.